



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35

Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leolpodino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.

Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PORTARIA Nº 063/2023

SÃO JULIÃO/PI, 14 DE ABRIL DE 2023.

APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM DISPONIBILIDADE - DEFINE SEU CARGO E LOTAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a revogação da lei municipal nº 228 de 1993, que criou o cargo de Auxiliar de Comunicação;

CONSIDERANDO a realização do concurso de preenchimento de cargos efetivos de Auxiliar de Comunicação do ano de 1997, e o provimento de 3 servidores para o referido cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal qualificado na Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º APROVEITAR o(a) Sr(a). ADALBERTA AMBROSIA DE SÁ, brasileira, inscrita no CPF nº 825.405.943-87, no cargo de **PROFESSORA, 20h**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de São Julião/PI.

Art. 2º A portaria nº 017/2023 permanece em vigor e aplicável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos à 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 14 de abril de 2023.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
Prefeito Municipal de São Julião/PI